CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 27/10/76

PROJETO DE LEI Nº 162/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/01
Roberta Stark Rêgo
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Pe. Valdir Dantas a praça situada em frente à Matriz de São Francisco, no bairro Dias Macêdo.

VEREADOR Pedro Nunes

LEI Nº 4796 DE 06/12/76

DIOM Nº 6054 DE 14/12/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 047961976
Projeto: 01621976
Autor: PEDRO NUNES
Assunto: PCA MATRIZ DE S FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4796 DE 06 de dezembro DE 1.976.

Concede o título de Cidadão Honorário ao Senhor Pedro Valdir Bandeira Barreto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Pedro Valdir Bandeira Barreto, atualmente em Fortaleza à Diretoria de Ensino, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 06 DE dezembro DE 1.976.

Dr. Vasconcelos Aguiar de Paiva
- Prefeito Municipal -

Dispensada a Redação e Interstício
Em 25/11/76
PRESIDENTE

25/11/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 162/76

Denomina PADRE VALDIR DANTAS a praça situada em frente à Matriz de São Francisco no bairro Dias Macedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PADRE VALDIR DANTAS, em homenagem ao Padre Valdir Medeiros Dantas a praça situada em frente à Matriz de São Francisco, no bairro Dias Macêdo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de outubro de 1.976.

Vereador Pedro Nunes

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2ª Discussão
Em 25/11/76
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação Final
Em 25/11/76.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Valdir Medeiros Dantas, filho legítimo de Raimundo Nogueiras Dantas e Irene Amora Dantas, nascido em Fortaleza, no dia 11 de janeiro de 1929.

Aos 12 anos entrou para o Seminário da Prainha, on de ordenou-se sacerdote secular aos 8 de dezembro de 1950.

Foi nomeado, logo em seguida, vigário de Maranguape, onde permaneceu alguns anos, sendo depois transferido para as paróquias de Redenção e Arquirás, respectivamente.

Durante 5 anos exerceu o ministério sacerdotal na Igreja de São Francisco, patrimônio de seu avô, Pedro da Silva Dantas, em Nova Esperança, hoje Dias Macêdo. Ali realizou melhoramentos e grangeou a estima, a admiração e o respeito da comunidade.

Foi vigário da paróquia da Cidade dos Funcionários, Superintendente da Juventude Estudantil Católica (JEC) em todo nordeste, e professor no Colégio Juventus.

Faleceu trágica e prematuramente, vitima de desastre quando viajava para o Rio de Janeiro, deixando uma lacuna no meio em que atuava e no seio de seus amigos e familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de outubro de 1.976.

Vereador Pedro Nunes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 162/76

APROVADO Em 26/11/76 PRESIDENTE

Denomina PADRE VALDIR DANTAS a praça situada em frente à Matriz de São Francisco no bairro Dias Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de PADRE VALDIR DANTAS, em homenagem ao Padre Valdir Medeiros Dantas, a praça situada em frente à Matriz de São Francisco, no bairro Dias Macêdo.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1976

Maria José A. Oliveira Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº

Projeto nº 1462 /76.

Fortaleza, 30 de novembro de 1.976.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 1.971, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 53, nº II, tenho a honra de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "denomina de Padre Valdir Bentes, a praça situada em frente à Igreja de São Francisco, no bairro Dias Macêdo".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Feitosa Bezerra
- Presidente -

Ao Exmo. Sr.
Dr. Virgílio Ayres de Lemos
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N e s t a.